



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2578/2017

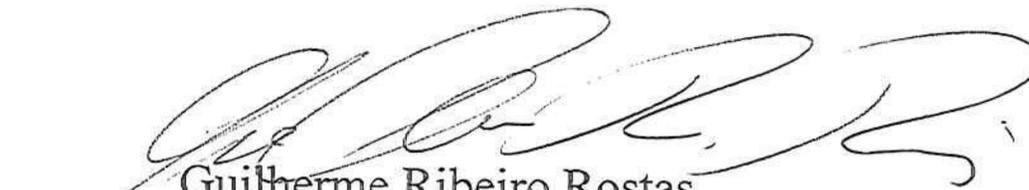
O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando correspondência eletrônica do presidente da comissão instituída pela portaria 1621/2017,

### RESOLVE

Ratifica a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19/08/2017, para o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação das Propostas de Plataforma de Treinamento em Tecnologia da Informação e Regularidade Fiscal, referente ao Edital de Chamada Pública 01/2017 do IFSul, constituída pela portaria 1621/2017.

Pelotas, 15 de setembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício